



Câmara Municipal de Velas

Gabinete da Presidência

D E S P A C H O

N.º de Registo

14747

Data

10/12/2025

Processo

2025/150.20.101/2

Assunto: Convívio de Natal do Município de Velas

Eu, Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 10 de dezembro de 2025, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que é intenção deste Município oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, por forma a assinalar a Época Festiva;
- Considerando que será realizado um Almoço Convívio para os Colaboradores e Executivo, no Armazém Municipal sito em São Pedro;

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se considerem convidados todos os Colaboradores da Autarquia para o Almoço de Natal no dia 19 de dezembro, pelas 12h30, no Armazém Municipal sito em São Pedro.

2. O Município assegurará o transporte de ida e volta a todos os Colaboradores que o pretenderem, entre o Edifício dos Paços do Concelho e o Armazém Municipal.

3. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras